



RESOLUÇÃO Nº 036/2026 - CEPE/UNESPAR

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da Licenciatura em Letras – Português, ofertado no *Campus* de União da Vitória, pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, a partir do ano letivo de 2027.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E A REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e

considerando os incisos I e V, do artigo 7º do Regimento Geral da Unespar referentes às atribuições deste conselho;

considerando as informações contidas no protocolado nº 25.821.047-6;

considerando o parecer da Câmara de Ensino e Análise Técnica da Câmara de Extensão;

considerando a 5ª Sessão (3ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 23 de julho de 2026, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Projeto Pedagógico de Curso da Licenciatura em Letras – Português, do *Campus* de União da Vitória, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, para a sua implantação a partir do ano letivo de 2027. O referido curso conta carga horária total de 3.340 horas, disponibilizando 40 vagas anuais no período noturno e integralização de 4 anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 23 de julho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Universidade

Estadual do Paraná

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto estadual nº 7304/2021)